CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Rua São José, 263 - Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 227/2001

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO LOTEAMENTO OLIVEIRA"

O Povo do Município de Santana do Paraíso-MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - As ruas denominadas por letras no loteamento Oliveira na Sede do Município de Santana do Paraíso, passama ter os seguintes nomes:

- Rua A passa a ser Rua Tiradentes
- Rua B passa a ser Rua Argentina
- Rua C passa a ser Rua Paraguai
- Rua D passa a ser Rua Colombia
- Rua E passa a ser Rua Venezuela
- Rua F passa a ser Rua Chile

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de comunicar aos Órgãos competentes e empresas de prestação de serviços da mudança ora verificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso-MG:, 19 de março de 2.001

Jair Moraes de Oliveira
Vereador

Aprovado em 1ª votações
por unanimidade
Em, 06/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações
por unanimidade.
Em, 06/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações
por unanimidade.
Em, 06/04/2001
PRESIDENTE DA CÂMARA